



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 655, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Substitui membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme exigência da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Camila Buhler Machado**, em substituição a Vânia Santos Pereira Oliveira, como membro titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com o inciso XI, do Art. 2.º, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e com os Artigos 37 e 38, do Decreto Municipal n.º 287, de 27 de novembro de 2019, o qual "Reedita o Regulamento, no âmbito da Administração Pública Municipal, do regime jurídico das parcerias instituído pela Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações posteriores, instituído pelo Decreto 252, de 17 de fevereiro de 2017".

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482 MASSULO:02482757045
757045 Dados: 2024.02.22
13:38:09 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA Assinado de forma digital por TAINARA
DA ROCHA MUNIZ:02872623086
MUNIZ:02872623086 Dados: 2024.02.22 13:13:11 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

ciente 22/02/24 drf.